



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

PORTARIA Nº 007/2016

Dispõe sobre concessão de promoção funcional por via acadêmica à Djair Santos de Almeida, Elias Francisco da Silva, Pierre Leon Castanha de Lima e Roosivelt Ferreira dos Santos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.558/2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e, pelos poderes que lhes são conferidos pelo Regime Interno, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o Lei Municipal nº 1.558/2016;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos citados na ementa, para promoção baseada no art. 11 da Lei nº 1.558/2016.

RESOLVE:


Art. 1º – CONCEDER, a partir de 13 de junho de 2016, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.558/2016, sobre o vencimento base à:

SERVIDOR	CPF	PERCENTUAL
DJAIR SANTOS DE ALMEIDA	834.252.844-87	30% (trinta por cento)
ELIAS FRANCISCO DA SILVA	389.752.704-91	30% (trinta por cento)
PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA	847.182.424-87	60% (sessenta por cento)
ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS	780.208.914-04	30% (trinta por cento)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão-PE, em 13 de junho de 2016.


Mário Teixeira De Paula
Presidente